



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 579 de 20 de maio de 2021.

PORTARIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 354/2.021

“Dispõe sobre a exoneração de servidora comissionada a mencionar e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº 1.580, de 09 de julho de 2018, que dispõe o Estatuto e o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do Magistério Público do Município de Lajinha/MG;

CONSIDERANDO que o cargo de agente político é demissível *ad nutum*,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 18/05/2021, do Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador Escolar da E. M. Herculano Osório Ker**, a servidora **VERÔNICA MARIA RODRIGUES**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 091.618.636.96, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 18 (dezoito) de maio de 2021.

Lajinha/Minas Gerais, 20 de maio de 2021.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 355/2.021

“Dispõe sobre a nomeação de Coordenador Escolar a mencionar e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº 1.580, de 09 de julho de 2018, que dispõe o Estatuto e o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do Magistério Público do Município de Lajinha/MG;

CONSIDERANDO que o cargo de agente político é demissível *ad nutum*,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 18/05/2021, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador Escolar da E. M. Herculano Osório Ker**, a servidora **SUELI APARECIDA LEITE**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 032.772.126-02, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 18 (dezoito) de maio de 2021.

Lajinha/Minas Gerais, 20 de maio de 2021.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS